



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-10/2025

Funcionamento do Curso de
Aprofundamento em Curso
Prático em Fundamentos da
Cirurgia Minimamente
Invasiva
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Medicina da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o Curso de Aprofundamento em Curso Prático em Fundamentos da Cirurgia Minimamente Invasiva, curso breve creditado, a que se reporta o Despacho RT/C-21/2024, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20 acrescendo 2 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho;
2. O número mínimo para o curso funcionar é de 8;
3. O curso decorre entre 28 de abril e 30 de maio de 2025;
4. O curso funciona na modalidade *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 3 e 21 de março de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 26 de março 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 28 de março e 5 de abril de 2025;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso Licenciados e Mestres em Medicina;
9. A seriação dos candidatos será feita com base em:
 - a) Currículo académico 50%
 - b) Currículo profissional 50%

sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (Investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);

10. A taxa de frequência do curso tem o valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), sendo paga numa única prestação. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os estudantes pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 2 vagas);
11. A eventual anulação da inscrição após o dia 5 de abril de 2025 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,